



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 001 /2010 /EaDBiologia/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR A DISTÂNCIA no curso de graduação em Ciências Biológicas na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação;

2.2. ter o candidato o requisito respectivo à disciplina para a qual concorrerá à vaga:

Disciplina	Requisito
Matemática Elementar para Biocientistas	Licenciado em Matemática ou área afim

3. DAS VAGAS

Haverá 01 (uma) vaga para tutoria a distância.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **11 e 18 de fevereiro de 2010** das 13 às 16h de 2ª a 5ª f e das 9 às 12 na 6ª f.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutor a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC

5.2.1.1. O endereço do local das inscrições é

Secretaria do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a distância, CCB, UFSC. Campus

Universitário - Trindade. Florianópolis/SC (ala antiga do CCB, próximo ao bar da Biologia).
Fone: (48) 3721-9238.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum Vitae ou currículo lattes documentado;

5.3.3 Cópia do documento de identidade;

5.3.4 Histórico Escolar.

5.4. A inscrição só poderá ser feita pelo candidato ou procurador legalmente autorizado.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção para os candidatos a tutor a distância será realizada considerando uma prova escrita, o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 60 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;

6.1.2. Especialização – 2 pontos;

6.1.3. Mestrado – 3 pontos;

6.1.4. Doutorado – 4 pontos;

6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.

6.1.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos inerentes aos requisitos exigidos no item 2.2 deste edital (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos)

6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.3. No momento da inscrição será informada a data e o local das provas.

6.4. Conteúdo da prova:

Disciplina Conteúdo

Matemática Elementar para Biocientistas

Conjuntos Numéricos e Inequações. Situações práticas do uso desses conceitos em Biociências. Funções, tipos, operações, função inversa. Função discreta. Funções crescentes e decrescentes. Taxa de variação e problemas de aplicação. Situações práticas do uso desses conceitos em Biociências. Uso de softwares: Graphmatica, GrafEquation Planilha Excel para o estudo e reconhecimento de funções. Sequências e Modelos Discretos de Primeira e Segunda ordem. Problemas de Aplicação na Biociências.

6.4. Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

6.4.1. O candidato a tutor a distância que não obtiver no mínimo seis pontos na prova será eliminado.

6.4.2. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.3. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.4. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A prova será avaliada pelo professor ministrante da disciplina.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br e www.ead.ufsc.br/biologia até o **dia 22 de fevereiro de 2010**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. O recurso deverá:

a) conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à **Coordenação do Curso de Ciências Biológicas**

através do fax (48) 3721-9672, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2010, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pelos professores das respectivas disciplinas e coordenação do curso.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga do tutor aprovado está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2010, em local que será oportunamente definido e divulgado no portal www.ead.ufsc.br/biologia.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2010.

Maria Márcia Imenes Ishida

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
na modalidade a distância